



**Câmara Municipal de João Pinheiro Câmara  
Estado de Minas Gerais  
Av. Jose Batista Franco 001-Centro**



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2024**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-Mg, e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2024, para ser incluída na Proposta Geral do Município no valor de **R\$ 10.500.034,50** (DEZ MILHOES QUINHENTOS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**Art. 2 º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 22 de Agosto de 2023.

  
**ALEXANDRE VIEIRA MACHADO**  
Vereador/Presidente